



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-000

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ,
ESTADO DE SÃO PAULO.

INDICAÇÃO Nº 003/2019.

Aparecida Perpétua Ponci Peres, Vereadora desta Casa de Leis, amparada no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, dentro das formalidades regimentais, **INDICA** à Sra. Prefeita Municipal para que conceda 03 (três) dias de folga a cada 12 (doze) meses aos servidores para realização de exames de prevenção de câncer, sem desconto no salário, mediante comprovação.

Justificativa

A citada Indicação se torna necessária em respeito à dignidade da pessoa humana e ao direito à saúde. Há de se ressaltar recente alteração legislativa que acrescentou o inciso XII no artigo 473 da CLT através da Lei 13.767/2018, concedendo 03 (três) dias, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de realização de exames preventivos de câncer mediante comprovação.

Segundo o sistema de informações do Ministério da Saúde, estima-se 68.220 novos casos de câncer de próstata em 2018, além de ser a segunda causa de morte por câncer em homens no Brasil, com mais de 14 mil óbitos. No caso do câncer de mama, em 2018, foram estimados 59.700 novos casos, bem como 16.370 novos casos de câncer do colo do útero.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-000

Assim, devemos nos preocupar também com os servidores municipais de Catiguá, permitindo sua ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer de colo do útero, de câncer de mama ou de câncer de próstata, sem prejuízo salarial.

Sala das Sessões José Costa, aos 04 de fevereiro de 2019.

Aparecida Perpétua Ponci Peres
Vereadora